





Relatório Final a que alude o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, na redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, respeitante ao concurso documental interno de promoção, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a duas vagas de Investigador Principal, na área científica de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde (DFFTS), da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 3332/2023, de 16 de fevereiro, a realizar nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

Aos dezassete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a primeira reunião do Júri, nomeado por Despacho n.º 12182/2022, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 201, de 18 de outubro.

A reunião teve como objetivo elaborar o Aviso do concurso, o qual depois de elaborado foi remetido para publicação nos termos legais. Na mesma reunião, o Júri elaborou os parâmetros a utilizar na avaliação das candidaturas admitidas, a respetiva ponderação e os indicadores específicos para o concurso.

Aos sete (7) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Júri reuniu pela segunda vez com o fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão das candidatas a concurso, bem como elaborar a lista de candidatas admitidas e excluídas, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

Apresentaram-se a concurso as candidatas:

- Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo;
- Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar;
- Sandra Isabel Dias Simões.

Após análise das candidaturas o Júri deliberou, por unanimidade, admitir as 3 candidatas.

De seguida, no mesmo dia sete (7) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, passou-se à terceira reunião do Júri, na qual os membros do Júri procederam à avaliação em mérito absoluto das candidatas nos termos previstos no ponto IV do Aviso do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, pela sua admissão em mérito absoluto.

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o Júri reuniu pela quarta vez para a ordenação em mérito relativo das candidatas aprovadas em mérito absoluto, tendo-se obtido o seguinte resultado:

1.º Lugar – Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, aprovada, por unanimidade, para ocupação da vaga posta a concurso;

2.º Lugar – Doutora Sandra Isabel Dias Simões, aprovada, por unanimidade, para ocupação da vaga posta

a concurso;

3.º Lugar – Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar.

Aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Júri reuniu pela quinta vez para

proceder à apreciação da resposta apresentada, em sede de audiência de interessados, pela candidata

Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, ordenada provisoriamente em 3.º lugar.

Tendo todos os membros do Júri usado da palavra, o Presidente do Júri reconheceu, analisados os

argumentos aduzidos pela candidata na pronúncia apresentada em sede de audiência prévia de interessados,

ter sido mantida, por unanimidade, a ordenação em mérito relativo das candidatas projetada na reunião de

11 de julho, e que foi a seguinte:

1.º Lugar – Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, aprovada, por unanimidade, para

ocupação da vaga posta a concurso;

2.º Lugar - Doutora Sandra Isabel Dias Simões, aprovada, por unanimidade, para ocupação da vaga posta

a concurso;

3.º Lugar – Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar.

O Júri elaborou, nesta sequência, o presente relatório final que, depois de aprovado e subscrito por correio

eletrónico por todos os membros do Júri, irá ser homologado pelo dirigente máximo da Instituição e afixado

e notificado, a cada uma das candidatas.

A Presidente do Júri,

Prof.<sup>a</sup> Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues

O Secretário,

Carlos Filipe Nunes